

## Prefeitura Municipal de Guaçuí

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional

Gabinete da Prefeita

OF/ GAB/N° 977/17/PMG.

Guaçuí-ES, 19 de Dezembro de 2017.

RECEBI(EMOS)
Guaçuí-ES, 21/12/2017
Horário, 08 h 52 min.

Ilmo Sr.

### WANDERLEY DE MORAES FARIA

Vereador da Câmara Municipal

Prezado Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, venho encaminhar a Vossa Senhoria cópia da manifestação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em resposta à Indicação nº 102/2017, datada de 06 de novembro de 2017, referente ao Plano Municipal de Educação Ambiental, conforme documento anexo.

Atenciosamente,

Vera Lúcia Costa

Prefeita Municipal de Guaçuí







MEMORANDO SEMMAM Nº 088/2017 Guaçuí-ES, 18 de dezembro de 2017

### Excelentissima Prefeita,

Conforme Processo nº 596307/Indicação nº 102/2017 do Excelentíssimo Vereador Wanderley de Moraes Faria, estamos encaminhando em anexo o Programa Municipal de Educação Ambiental.

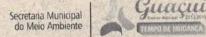
Na oportunidade, nos colocamos ao dispor do nobre Vereador e parceiro da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semmam), para maiores esclarecimentos.

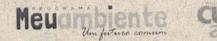
Sendo só para o momentò, despeço-me.

Atenciosamente;

Roberto Martins
Secretario Municipal de Meio Ambiente

A Exma Prefeita Municipal de Guaçuí Sra Vera Lúcia Costa







# Meudmpiente Um futuro comum

PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DE GUAÇUÍ
PROMEAG

ÊNFASE NA COLETA SELETIVA E INCLUSÃO SOCIAL DE COLETORES DE MATERIAIS RECILÁVEIS

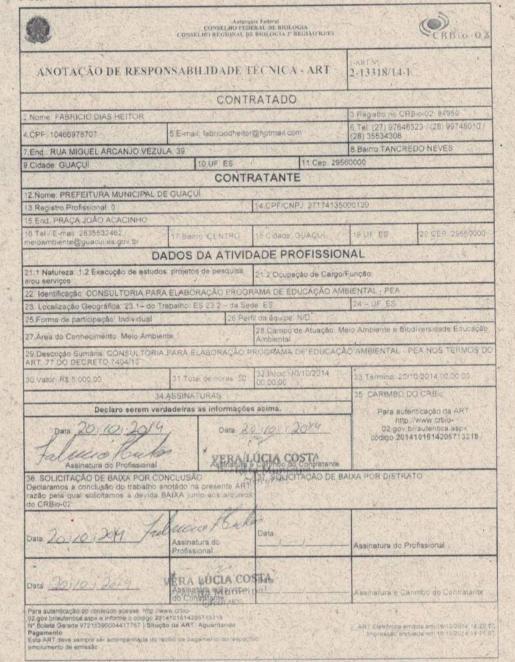


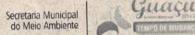


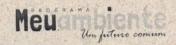


18/10/2014

ART Eletronica do ORBio-02









"Se a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda". (FREIRE, 2000, p.67)

"O sujeito pensante não pode pensar sozinho; não pode pensar sem a co-participação de outros sujeitos no ato de pensar sobre o objeto. Não há 'penso', mas um 'pensamos'. É o 'pensamos' que estabelece o 'penso' e não o contrario. Esta co-participação dos sujeitos no ato de pensar se dá na comunicação. O objeto, por isso mesmo, não é a incidência terminativa do pensamento de um sujeito, mas o mediador da comunicação".

(FREIRE, 2010, p. 66)





## SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	5
2 CONTEXTUALIZAÇÃO	THE REPORT OF THE PROPERTY AND THE PROPERTY OF THE PARTY
3 OBJETIVO E PERSPECTIVAS	
4 PRODUÇÃO – EQUIPE TÉCNICA	
5.1 CAMPANHA PERMANENTE DE SENSIBILIZAÇÃO QUANTO AO CONSUMO,	
DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS	
5.2 DEFINIÇÃO DO MATERIAL VISUAL PARA CAMPANHAS	
5.3 MOSTRA DE VÍDEOS - CURTAS AMBIENTAL	15
5.4 FEIRA DO VERDE	19
5.5 CAMPANHA DE SENSIBILIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO COLETA SELETIVA - A	
DEFINIDA NO TCA 01	
5.6 COLETA SELETIVA: POR UAM ESCOLA/COMUNIDADE LIMPA E SAUDÁVEL	
5.7 RECONHECENDO O PRESENTE PARA MUDAR O FUTURO	
5.8 MAIS EFICIÊNCIA, MENOS CONSUMO	
6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	







#### 1. Apresentação

De acordo com França (2014), um dos grandes problemas ambientais na atualidade, está relacionado aos resíduos sólidos gerados pela sociedade, que dispostos de forma irregular no ambiente, podem acarretar na poluição do solo, águas superficiais e subterrâneas. Os resíduos aumentam de acordo com o aumento populacional das zonas urbanas, sendo que o destino e o respectivo tratamento a dar-lhes é um dos principais desafios para gestão pública.

A Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) contém um conjunto de princípios, objetivos e instrumentos importantes para um desenvolvimento que permiti o avanço necessário para enfrentar problemas decorrentes do gerenciamento impróprio dos resíduos sólidos (BRASIL, Lei n. 12.305/2010).

Nos últimos anos, os resíduos lançados de forma inadequado na natureza são considerados uma das principais fontes de poluição no Brasil, e esse têm sido um dos principais desafios e problemas enfrentados pelas administrações públicas municipais brasileiras, e em Guaçuí esse cenário não é diferente.

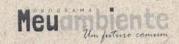
Pressuposto para uma nova realidade, o desenvolvimento sustentável tem uma dimensão social, cultural e política que exige a participação de todos na tomada de decisão para as mudanças que serão necessárias no trajeto. O autor completa que é importante que as políticas do governo devam ser voltadas para orientar as ações públicas quanto à limitação dos recursos naturais, base principal das atividades humanas que necessitam de extremo cuidado e proteção, garantindo qualidade do meio ambiente e qualidade de vida (MELO, 2011).

Assim, o presente Programa, apresenta-se como ferramenta norteadora a implementação de ações alicerçadas na Educação Ambiental, entendida como ferramenta a transformação da realidade por meio de processos participativos e diversos.

A Educação Ambiental trabalha com noções, conceitos, princípios das mais diferentes áreas, embora sua metodologia tenha a marca da participação, da interação e da emancipação. Quer dizer, a ideia de redes está mesmo relacionada com a educação ambiental que se caracteriza como uma verdadeira trama de conhecimentos (TRISTÃO, 2004, p. 50).

Por fim, entende-se este documento como importante instrumento à efetivação de parcerias que culminarão com importantes mudanças a partir da colaboração e processo participativo da sociedade, do poder público e iniciativa privada.







#### 2. Contextualização

Inserido na região de abrangência do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região do Caparaó Capixaba, que compreende outros 10 municípios, com aproximadamente 190.000 habitantes, Guaçuí, está também inserida na Bacia Hidrográfica do Itabapoana e possui população total estimada em 30.144 habitantes, em uma extensão de 468 km² (IBGE, 2014).

O município localiza-se ao sudeste do Estado do Espírito Santo e, a exemplo da região, possui imensuráveis atrativos naturais e considerável biodiversidade, dispersos, além do distrito sede, pelos distritos de São Pedro de Rates, São Tiago e São Miguel do Caparaó.

O município de Guaçuí gera algo em torno de 20 a 23 t/dia de lixo, um grande desafio para um município que, pouquíssimo, investiu nas ultimas décadas num sistema eficiente de gestão desses resíduos e também na sensibilização e conscientização da sociedade para mudar essa realidade.

Segundo Lima,

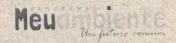
"Sumariamente, podemos dizer que o lixo urbano resulta da atividade diária do homem em sociedade e que os fatores princípais que regem sua origem e produção são, basicamente, dois: o aumento populacional e a intensidade da industrialização. [...] O fato mais preocupante é que a população mundial está crescendo em ritmo acelerado, esperando que duplique nos próximos vinte ou trinta anos. Isso implica na expansão automática da industrialização — pois maiores quantidades de alimentos e bens de consumo serão necessárias para atender a esta nova e surpreendente demanda — o que irá gerar inevitavelmente consideráveis volumes de lixo" (LIMA, 2004, p. 17).

Sabe-se que a questão ambiental é um reflexo do espaço produzido pelo ser humano ao longo de sua história, pautada nas relações que se estabelecem entre eles. O progresso e o desenvolvimento acelerado, juntamente com uma lógica cada vez mais consumista, fizeram com que cada vez mais os recursos naturais fossem consumidos numa velocidade maior. Assim, os resíduos que são produzidos desde o início da cadeia de produção até o descarte dos consumidores aumentaram vorazmente (PIZZO et al., 2002).

Os resíduos produzidos pelos seres humanos nas mais variadas atividades existentes na sociedade são um dos graves problemas enfrentados por todos os líderes sociais e políticos da atualidade: devido ao intenso consumo que ocorre na sociedade contemporânea — o que gera mais resíduos, e desperdício de recursos naturais e energia — bem como a poluição do ambiente e a ameaça à saúde publica decorrente do não tratamento, acumulação ou destinação final inadequada destes restos (ibidem).

Na tentativa de acomodar os problemas, mantendo a associação do consumo e a qualidade de vida como característica fundamental da sociedade moderna, muitas técnicas de processamento e deposição dos resíduos foram criadas e/ou alteradas ao longo da história, mudando os hábitos dos cidadãos, configurando em novas posturas e atitudes pessoais,







empresariais e institucionais, embasadas em posturas éticas e integradoras que tenham como resultado as suas manifestações de ações (FERREIRA e ANJOS, 2001).

Os efeitos adversos dos resíduos sólidos municipais no meio ambiente, na saúde coletiva e do indivíduo são reconhecidos, e apontam as deficiências nos sistemas de coleta e disposição final e a ausência de uma política de proteção à saúde pública, como os principais fatores geradores desses efeitos (ibidem).

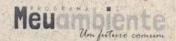
Na tentativa de eliminar esse problema, após duas décadas de discussão foi aprovado no Brasil em 2010 pela política nacional de resíduos sólidos (PNRS) um plano com intuito de criar e implantar ações para mudar a forma como o país trata o lixo, incentivando a reciclagem e a sustentabilidade. Algum dos pontos principais é o fechamento de lixões até 2014, onde só rejeito poderá ser encaminhado aos aterros sanitários (BRASIL, Lei n. 12.305/2010). Para muitos, a palavra lixo propaga uma impressão de algo sem importância, sem valor, isso é algo que ocorre desde os primórdios onde o lixo ainda não era considerado um problema como nos dias de hoje (PIZZO et al., 2002).

Como alternativa as mudanças vislumbradas pela nova legislação, tem-se, como afirma Lessa (2008), a educação ambiental como uma ação transversal e interdisciplinar, englobando todas as áreas do conhecimento, fazendo com que o indivíduo tenha uma consciência coletiva. Deste modo, a educação ambiental será contínua e integrada, com valores sociais, habilidades, conhecimentos, competências e atitudes destinadas a conservação ambiental. Portanto, a educação se apresenta com uma grande arma na preservação ambiental, devido à inserção de novos conceitos na vida das pessoas, podendo ocasionar na mudança de hábitos. No processo educacional, constrói-se o conhecimento e esse é passado de geração em geração, fazendo com que os projetos e estudos voltados na área ambiental estejam sempre em desenvolvimento (CHALITA, 2002).

Assim, a construção de valores sociais visando à preservação ambiental, gerando qualidade de vida a população, diminuindo o impacto ambiental causado pelo sistema de gestão, são factíveis com a implementação da Educação ambiental. A quantidade exorbitante de produção de lixo, o número limitado de locais para a destinação final do resíduo sólido e, as pessoas que sobrevivem da coleta do lixo, são os elementos que devem ser ponderados para a realização de quaisquer tipos de intervenção (ZANETI, 2006).

A implementação da coleta seletiva permite o desenvolvimento de um novo pensamento, com um olhar voltado para a preservação ambiental. No momento em que o cidadão realiza essa prática, ele contribui ativamente na diminuição do impacto ambiental de sua cidade. No processo de implantação de um projeto de coleta de lixo, um dos principais dificultadores para sua realização é inserir a comunidade no processo, pois se não houver a separação do lixo individual, dificulta a ação dos catadores (PERSICH e SILVEIRA, 2011).







#### 3 OBJETIVO

Sensibilizar e mobilizar a sociedade guaçuiense, por meio da educação ambiental, para mudanças no consumo, geração e gestão dos resíduos, inserindo e gerando oportunidades aos coletores de materiais recicláveis por meio da coleta seletiva, capacitando-os e apoiando-os com vistas à sustentabilidade das atividades desempenhadas pela Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Guaçuí - ASGUAMAR.

#### **PERSPECTIVAS**

- ✓ Introdução da percepção ambiental como fator norteador das ações cotidianas no que tange a geração e destinação dos resíduos domiciliares e mesmo comercial.
- √ Compreensão e envolvimento da população para a separação dos resíduos e propagação da importância da coleta seletiva para o meio ambiente.
- ✓ Sensibilização e reconhecimento da importância dos caletores de materiais recicláveis à sociedade e a um futuro sustentável.
- ✓ Apoio e aumento do volume de resíduos secos destinados à associação de catadores.







#### 4 EQUIPE TÉCNICA PRODUÇÃO

#### ✓ REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: Vera Lúcia Costa

CPF: 948.212.597-53

Endereço: Rua José Beato, nº 92, Bairro Centro

Cidade: Guacuí-ES

Tel: 28 3553-4950

Email: gabinete@guacui.es.gov.br

#### ✓ RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome: Fabrício Dias Heitor

Formação: Biólogo/Especialista de Gestão e Educação Ambiental

CRBio: 84959/02-D

CTEA: 59029161/203/2014

Endereço: Rua Miguel Arcanjo Vezula, 39, Tancredo Neves

Cidade: Guaçuí-ES

CEP: 29560-000

Email: fabriciodheitor@hotmail.com

#### ✓ PRODUÇÃO:

Nome: Weriton Azevedo Soroldoni

Titulação: Biólogo/Especialista em Gestão Ambiental; Educação Ambiental; Gestão Pública

Municipal

Endereço: Rua Joaquin Olegário, nº 42, Bairro Vista Alegre

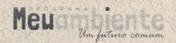
Cidade: Guaçuí-ES

CPF: 088.166.727-73

Tel: (28) 99886-7205

Email: wsoroldoni@yahoo.com.br







Nome: Fabrício Dias Heitor

Titulação: Biólogo/Especialista de Gestão e Educação Ambiental

Endereço: Rua Miguel Arcanjo Vezula, 39, Tancredo Neves

Cidade: Guaçuí-ES

CPF: 104.669.787-07.

Tel: (28) 99974-8010

Email: fabriciodheitor@hotmail.com

Nome: João Batista de Oliveira Gomes

Titulação: Biólogo/Me. Produção Vegetal

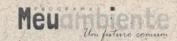
Endereço: Rua Dona Eufrásia, 84

Cidade: Guaçuí-ES

CPF: 686.967.877-49

Tel: (28) 3553 4305

Email: gomes.jb@hotmail.com





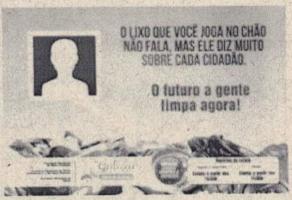
#### 5. AÇÕES QUE COMPÕEM O PROGRAMA - PROMEAG

5.1 CAMPANHA PERMANENTE DE SENSIBILIZAÇÃO QUANTO AO CONSUMO — GERAÇÃO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS.





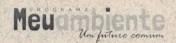














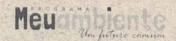
#### INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A AÇÃO

A identificação, no início do ano de 2013, de placas utilizadas pela Secretaria Municipal de Saúde para campanhas relacionadas ao controle do vetor da dengue, e que apresentavam material de publicidade pouco apelativa e algumas já deterioradas, constituíram-se no principal alicerça para implementação deste projeto.

Portanto, o projeto constituiu-se basicamente na reutilização das estruturas metálicas já existentes, porém, com a substituição das lonas até então instaladas. As placas estão distribuídas em pontos estratégicos de grande movimentação de munícipes – entroncamentos de ruas e rodovia; praças e próximo a prédios públicos, no distrito sede e demais distritos-, contribuindo à maior visibilidade e eficiência do dispositivo.

São ao todo onze placas que cumprem a função de sensibilizar os cidadãos quanto ao consumo, geração e destinação dos resíduos, para além dos hábitos rotineiros de simplesmente abandonar, independente do tipo, local e momento, os resíduos gerados por todos.

CRON	IOG	RAN	ЛΑ									
Atividade				Mê	s de l	Rea	liza	ção	- 201	3		
	J	F	M	Α	M	J	J	Α	S	0	N	D
Definição dos <i>layouts</i> para confecção das lonas						X						
Confecção e instalação das lonas						X	X					X
ENVOLVIDOS/PA	RCE	IRO	S/AT	RIB	UIÇÕ	ES						
<ul> <li>Técnicos da Secretaria do Meio Ambiente (SEMMAM)</li> </ul>	Co	nce	oção	e in	npler	nen	taç	ăo				100
<ul> <li>Técnicos SEMMAM e empresa prestadora de serviços.</li> </ul>	Pr	odu	ão e	inst	talaç	ão						
RESULTADO QU	JAN	ITIT	VITA	O AI	NUA					A Comment	1016 2010	
Indicador de envolvimento			ſ	Vieta	a/Re	sult	ado	Alc	ança	do		
<ul> <li>Visualizações</li> </ul>	In	dete	rmin	ado	/sem	ар	lica	ção	de m	etoc	lolog	gia





#### 5.2 DEFINIÇÃO DO MATERIAL VISIAL PARA CAMPANHAS





#### INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A AÇÃO

Ainda em 2006, foi idealizado pelo Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável da Região do Caparaó Capixaba em parceria com o Instituto Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, um programa de educação ambiental para a região. Apesar de contemporâneo e antecipatório no que tange as políticas vindouras, especialmente a Política Nacional de Resíduos Sólidos, o programa não recebeu a adesão e importância merecidas.

Portanto, assim que se iniciou a atual gestão municipal, adotaram-se os personagens criados para o referido programa. A estratégia inicial foi nomeá-los, mas Isso, com a participação dos alunos das redes pública e particular de ensinos de todo o município. Assim, durante a 23ª Feira do Verde, em 2013, após as sugestões coletadas em todas as escolas, alguns nomes foram selecionados e do processo de votação popular, os personagens acima receberam os nomes de Catali e Catalá.

A partir daí, todo material já produzido ou mesmo proposto neste programa tem os dois personagens como norteadores do processo de sensibilização e propostas de ações rotineiras que objetivam mudar a relação do indivíduo com o meio.

CRON	IOG	RAI	AN									
Atividade Mês de Realização - 2013												
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	0	N	D
Adaptações dos personagens e produção de material para distribuição nas escolas				X	×		A STATE OF					
Processo de indicação dos nomes; seleção e votação para escolha						x	X					
ENVOLVIDOS/PAF	RCE	IRO!	S/AT	RIBL	JIÇÕ	ES						
Técnicos da Secretaria do Meio	Co	nce	oção	e im	plen	nen	taçã	io	(S)			



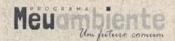






Ambiente (SEMMAM)  • Técnicos da Secretaria Municipal de Educação; corpo técnico das escolas do município e discentes	Respectivamente, apoio na divulgação e orientação dos procedimentos para indicação dos nomes e seleção preliminar; recepção das indicações pré-seleção e indicação dos nomes escolhidos para representar cada escola
RESULTADO QU	JANTITATIVO ANUAL
Indicador de envolvimento	Meta/Resultado Alcançado
Nomes indicados por escola	<ul> <li>16 instituições de ensino com indicações de nomes para os personagens/indicações efetivadas.</li> </ul>







#### 5.3 MOSTRA DE VÍDEOS - CURTAS AMBIENTAL

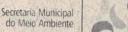


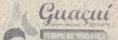
#### INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A AÇÃO

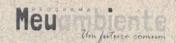
As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental (DCNEA) estabelece que a Educação Ambiental envolva o entendimento de uma educação cidadã, responsável, crítica, participativa, em que cada sujeito aprende com conhecimentos científicos e com o reconhecimento dos saberes tradicionais, possibilitando a tomada de decisões transformadoras, a partir do meio ambiente natural ou construído no qual as pessoas se integram. A Educação Ambiental avança na construção de uma cidadania responsável voltada para culturas de sustentabilidade socioambiental.

O processo de formação crítica, proativa e humanizada dos indivíduos, pressupõe a inserção da educação ambiental como elo a preservação, conservação e principalmente a sustentabilidade dos processos socioculturais e produtivos humano, portanto, inserir a educação ambiental nas práticas pedagógicas escolares e ainda como política pública torna-se primordial.

Assim, reconhecendo a importância de se implementar políticas públicas alicerçadas nos preceitos e conceitos destacados acima, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, propôs aos seus parceiros a prática da educação ambiental nas escolas do município com ações colaborativas e participativas, envolvendo os estudantes da cidade, professores, familiares dos estudantes e a sociedade na realização da "Mostra de Vídeos — Curtas Ambiental". Portanto, a mostra é uma sequência de vídeos — curtas metragens, produzidos pelos alunos das escolas municipais, estaduais e particulares do município, a partir do meio









ambiente natural ou construído, abordando o tema: O Futuro a gente limpa agora!, que trata da destinação adequada de resíduos sólidos – considerando o que preconiza a Lei 12.305/2010.

O objetivo primordial da Mostra é envolver a sociedade, em especial os estudantes, corpo escolar e familiar, na discussão das questões ambientais, já que as mesmas são reflexos do espaço produzido pelo ser humano áo longo de sua história, pautada nas relações que se estabelecem entre eles. Sem perder de vista que o progresso e o desenvolvimento acelerado, juntamente com uma lógica cada vez mais consumista, fizeram com que os recursos naturais fossem consumidos de forma demasiada e os resíduos produzidos desde o início da cadeia de produção até o descarte dos consumidores aumentado.

Por fim, reconhecer a realidade vivenciada, inserir a percepção ambiental e discutir as possíveis mudanças dessa realidade cotidiana compõem ainda os objetivos da Mostra de Vídeos "Curtas Ambiental", resultado do processo colaborativo e da parceria e dedicação fundamental do corpo técnico, professores, alunos e colaboradores de cada uma das escolas participantes. Neste sentido, a realização da 2ª edição da Mostra – 2014 compõe o projeto que segue anexo.

#### PÚBLICO ENVOLVIDO

Participaram da 1ª Mostra de Vídeos Curtas Ambiental, principalmente, alunos com idades entre 14 a 18 anos de oito escolas da rede municipal (4), estadual (2) e particular (2) – do ensino fundamental ao médio, do município de Guaçuí, sendo:

CROI	NOC	GRAI	MA									
Atividade	Mês de Realização 2014/2015											THE STATE OF
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	0	N	D
Encaminhamento do Projeto objetivando a consolidação de parcerias e captação de recursos financeiros										x	×	
Readequações ao projeto conforme demandas apresentadas		1/8		- či ghy							×	x
Efetivação das parcerias consolidadas por meio de acordos/convênios e outros	×	x										
Reunião com equipe técnica da SEMMAM	100					3.						







	2000			THE STATE OF			35			-		51.0
para elaboração do material e sugestões		X	489		M.		1840		IF IX			SUST
de pré-temas para a segunda edição da			4			17						
Mostra						No.						
Reunião da equipe técnica da SEMMAM			100 15			av.	THE S					
com professores das escolas		X										
participantes para apresentação e					Y Y							
escolha do tema para a 2ª Mostra de									No.			
Vídeos "Curtas Ambiental"	1				7.3						14	
Oficina com os alunos para		X						F				
contextualização do tema proposto para									28.4			
elaboração dos curtas				E 150								
Oficinas com os alunos e professores para												
conhecimentos básicos sobre:										XXIII		
reconhecendo e discutindo o tema		X	125							4		
proposto para a mostra; elaboração dos							2				1	X412-
roteiros; produção; captação de vídeo e								100 to 10				
áudio, compreendendo ainda aspectos						3.5						
relacionados a iluminação.	000	100	10.50	1000	(T) (ab)	2		291	200			1015
Elaboração dos roteiros nas escolas			X						1000	22 EVE		STIP.
Revisão e adaptação dos roteiros em			X									
oficina				241		) Teles	100			TOTAL		
Captação de vídeo e áudio	100	10.5	X	X	1	10.50	100	TO SHOW	AF LU		[BB] N	
Processo de finalização (edição) dos				×	X			W		CALLED TO		
curtas metragem	73.50		Des	728		150		33.4		A STATE	199	
Exibição dos curta metragem em Mostra						X					188	
Competitiva  Promiseão de Mostra Competitiva			1000			x	7	5	2011A	1000	5 F	
Premiação da Mostra Competitiva  Exibição dos curta metragem em todas as	0773					1^	X	x	×	300		135
escolas do município; principais praças do							^	^	^			
distrito sede e outros distritos (Cine												
Badaró)						18						
Encaminhamento de cópias de dvd's da								x				
Mostra para as escolas, parceiros e	TO STATE											
outros												
Disponibilizar os vídeos no site oficial do							139	X				
município		175										
Avaliação do Projeto							10	Je"		X		
ENVOLVIDOS/PA	RCE	IRO	S/A	TRIB	UIÇĈ	ES						
Técnicos da Secretaria do Meio	Co	nce	oção	e in	pler	ner	ntaç	ão				- (10)
Ambiente (SEMMAM)												
Técnicos da Secretaria Municipal	Re	spec	ctiva	men	te,	ар	oio	na	d	ivulg	ação	e
de Educação; corpo técnico das											ealiza	
escolas do município e discentes	10000										s alu	
The second of the late	HOUSE HE							ame	ento	em	toda	s as
	-	-	-	-	ogra	-	-			1	2015	565
Secretaria Municipal de Cultura,	Ac	omp	anh	ame	nto	por	me	eio c	la ec	uipe	e téc	nica









Turismo e Esportes	e implementação da mostra
Samarco	Patrocínio
RESULTADO QUANT	ITATIVO ANUAL 2013/2014
Indicador de Envolvimento	Meta/Resultado Alcançado
Oficinas com os alunos e professores para conhecimentos básicos sobre: reconhecendo e discutindo o tema proposto para a mostra; elaboração dos roteiros; produção; captação de vídeo e áudio, compreendendo ainda aspectos relacionados a iluminação.	<ul> <li>160 alunos de oito escolas da rede municipal (4), estadual (2) e particular (2) – do ensino fundamental ao médio /160 alunos envolvidos</li> </ul>
Captação de vídeo e áudio	100 alunos/100 alunos envolvidos
Processo de finalização (edição) dos curtas	<ul> <li>25 alunos e 10 professores e/ou pedagogos/25 alunos e 10 professores e/ou pedagogos envolvidos</li> </ul>
Exibição dos curta metragem em mostra	<ul> <li>300 pessoas - alunos, corpo técnico das escolas, pais dos discentes, personagens e integrantes da comunidade/400 pessoas - alunos corpo técnico das escolas, pais dos discentes, personagens e integrantes da comunidade</li> </ul>
Apresentação dos curtas para alunos, nas escolas, nos bairros e distritos	800 pessoas/2000 pessoas









#### 5.4 FEIRA DO VERDE



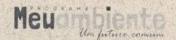


#### INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A AÇÃO

Desde a primeira edição, em 1987, a FEIRA DO VERDE, tem apresentado um extenso leque de atividades educacionais que abrangem a preservação, conservação e recuperação das microbacias hidrográficas, proteção das nascentes, diversificação e instituição de processos limpos nas culturas agrícolas e empreendimentos urbanos, melhoria na qualidade da água e do solo, respeito ao patrimônio histórico, cultural e natural de maneira holística.

Em resumo, a Feira constitui-se num conjunto de atividades que permitem a participação proativa e interativa da sociedade guaçuiense e tantos outros visitantes/turistas da concepção ao desenvolvimento das mesmas durante a feira, sensibilizando cada indivíduo, inserindo-o num contexto social comum e aindá possibilitando a implementação de







atividades empreendedoras mais sustentáveis, a exemplo daquelas relacionadas as atividades turísticas. Em 2014, aproximadamente, 30.000 pessoas participaram das atividades desenvolvidas nos diferentes espaços destinados à Feira do Verde.

Enfim, a Feira propõe atividades que vislumbram a inclusão social por meio da justiça e responsabilidade socioambiental e proteção ecológica, para além de espaços escolares, um projeto de construção de uma região com percepção ambiental — Região do Caparaó Capixaba, em que o ambiente torna-se essencial a implementação das atividades turísticas e culturais, inclusive como importante fator socioeconômico.

Atividade	6	Mês de Realização/2015  J F M A M J J A S O												
	J	F	M		- Postale	UP DURAN	-		TONE NO.	1	N	D		
Mobilização e sensibilização das escolas e demais parceiros para discussões acerca do tema da Feira/2015 – coleta seletiva-, e atividades afins		X	X											
Encaminhamento das atividades propostas às escolas e outros parceiros				X								\$ 14 3.5 2.78		
Desenvolvimento das atividades preliminares propostas: indicações, seleções e processos seletivos conforme regulamentos				X	X	x								
Montagem dos estandes escolares e institucionais – Tema Geral: Coleta Seletiva						X					ω.			
Apresentação dos poemas, fotografias, vídeos amadores dos concursos propostos						X								
Realização de workshop: Coleta Seletiva – desafios e perspectivas socioambientais para a região do Caparaó Capixaba	X	X	X	X	X	X						No.		
Apresentações culturais e artísticas	all s				18.7%	X	38							
Avaliação das atividades propostas para a Feira							X	X						
ENVOLVIDOS/PA	RCE	IRO	S/A	TRIB	UIÇĈ	ÉS								
Técnicos da Secretaria do Meio Ambiente (SEMMAM)	Co	ncep	ção	e im	plen	nen	taçã	io						
Técnicos da Secretaria Municipal de Educação; corpo técnico das escolas do município e discentes	ori da:	enta s at	ção ivida	dos des	te, pro da i aco	ced	ime tra;	ntos sel	pa eção		aliza s alu	açã unc		

etapas do cronograma.



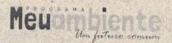






<ul> <li>Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes</li> </ul>	Acompanhamento por meio da equipe técnica e implementação da Feira
<ul> <li>Polícia Ambiental; ONG's: AGUAPESCA e AGUAPAM; Consórcio Caparaó; Sebrae; SENAR</li> </ul>	Concepção, implementação, palestras, treinamento e capacitação durante a Feira.
RESULTADO QUA	NTITATIVO ANUAL 2014
Indicador de Envolvimento	Meta/Resultado Alcançado
Participação das instituições de ensino em todas as atividades propostas – conforme cronograma	• ,18 participantes/ 18 participações consolidadas
Alunos e professores envolvidos	1500/aproximadamente 2100
Visitantes (estandes e demais atividades da Feira)	4000 pessoas/aproximadamente 5000 pessoas





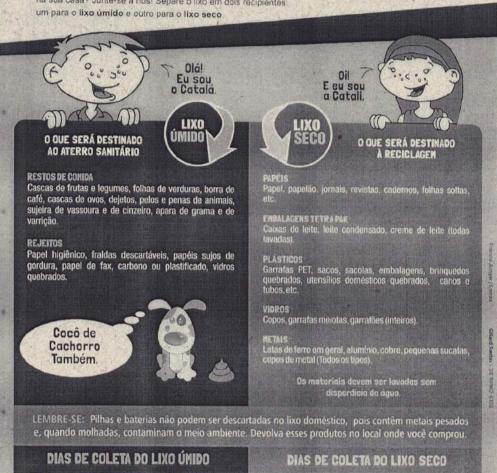


5.5 CAMPANHA DE SENSIBILIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO COLETA SELETIVA – ÁREA DEFINIDA NO TCA 01 COMO PILOTO.

## COLETASELETIVA

O lixo também tem lugar certe. E que tal começar a COLETA SELETIVA na sua casa? Junte-se a nos! Separe o lixo em dois recipientes

GUAÇUÍ - ES



Segunda-feira Terça-feira

Sexta-feira

Quinta-feira

Prefeitura de Guaçuí



Quarta-feira

Sábado Domingo











## GUAÇUÍ - ES



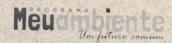
GUAÇUÍ - ES





















#### INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A AÇÃO

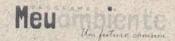
A coleta seletiva é um dos instrumentos fundamentais no processo de gestão dos resíduos sólidos nos municípios, que visa à recuperação dos materiais recicláveis que deverão ser encaminhados à reciclagem.

Para a administração pública, a coleta seletiva, pode ter objetivos tão variados quanto os próprios problemas observados na sociedade. Tanto para atender aos interesses preservacionistas de comunidades preocupadas com o meio ambiente, como possibilitar uma sensível redução das quantidades de resíduos a serem dispostos em aterros, sobretudo nas regiões onde a escassez de áreas adequadas é problema incontornável (FUZARO, 2007, p.8).

Segundo o IPT (1995, p.132), a coleta seletiva deve estar baseada na Tecnologia, para efetuar a coleta, separação e reciclagem; na Informação, para motivar o público alvo; e, no Mercado, para absorção do material recuperado. Deverá haver alguns requisitos para sua existência: um mercado consumidor para os materiais recicláveis e a população deve estar consciente das vantagens dos custos e querer cooperar. A coleta seletiva nos município pode ser realizada de duas maneiras: remoção porta a porta e utilização de Postos de Entrega Voluntária (PEVs).

A coleta porta é o modelo mais empregado nos programas de reciclagem e consiste







na separação e descarte seletivo, pela população, dos materiais recicláveis existentes nos resíduos domésticos para que posteriormente os mesmos sejam coletados por um veículo específico (MONTEIRO et al, 2001, p. 113).

A maior parte da população, onde tem coleta seletiva, faz a separação para esse sistema em dois grupos de resíduos: os materiais orgânicos (úmidos), que são compostos por aqueles resíduos que não são possíveis de serem reciclados e por restos de alimentos, estes deverão ser encaminhados, preferencialmente, para a compostagem, quando não houver essa possibilidade segue para coleta domiciliar de resíduos sólidos; materiais recicláveis (secos), composto por plásticos, papéis, metais e vidros, estes deverão ser destinados à coleta seletiva.

Portanto, essa ação culmina com a parceria de instituições como a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Guaçuí — ASGUAMAR, o TG 01-013 de Guaçuí; Brigada Mirim Ambiental; Polícia Militar Ambiental; Secretarias Municipais do Meio Ambiente; Educação; Cultura, Turismo e Esportes; Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos; Assistência Social e Direitos Humanos, dentre outros, o objetiva sensibilizar e orientar os moradores da Avenida José Alexandre e demais localidades sobre a importância, procedimentos e participação de cada um na coleta seletiva.

CRO	NO	GRA	MA							4		
Atividade			Jay(	Mê	s de	Rea	liza	ção	/201	4		
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	0	N	D
Sensibilização e orientação dos parceiros										X	X	
Mobilização e sensibilização dos moradores da Avenida José Alexandre				().×.			3110		200		X	
Avaliação, junto aos parceiros, do processo de mobilização	NA.										X	X
Mobilização e sensibilização dos moradores da Avenida José Alexandre											+	X
ENVOLVIDOS/PA	RCE	IRO	S/AT	RIB	JIÇÕ	ES		light.	A AL	CHOOL STATE		
<ul> <li>Técnicos da Secretaria do Meio Ambiente (SEMMAM)</li> </ul>	Cor	ncep	ção	e im	plen	nent	taçã	io		of the same		
<ul> <li>Técnicos da Secretaria Municipal de Educação; Cultura, Turismo e Esportes; Obras e Assistência Social</li> </ul>	Cor	ncep	ção	e im	plen	nent	taçã	io				
<ul> <li>Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Guaçuí – ASGUAMAR, o TG 01-013 de Guaçuí; Briagada Mirim Ambiental; Polícia Militar Ambiental</li> </ul>	Mo	biliz	ação	e se	ensib	oiliza	ação	poi	rta a	port	a	The state of the s
RESULTADO QUA	NTIT	TATI	VO A	NU	AL 20	014						
Indicador de Envolvimento	i	90	21107115		/Res	WWW.		Alca	nça	do		
			04/0	04 -	Ass	ocia	ção	do	s C	atad	ores	de









Parceiros mobilizados - instituições	Materiais Recicláveis de Guaçuí – ASGUAMAR, o TG 01-013 de Guaçuí; Briagada Mirim Ambiental; Polícia Militar Ambiental
Domicílios sensibilizados/orientados	650/aproximadamente-530
Abrangência em indivíduos sensibilizados	2600/aproximadamente 2120







## 5.6 COLETA SELETIVA: POR UMA ESCOLA/COMUNIDADE LIMPA E SAUDÁVEL

Grupo de estudo trabalhando os conteúdos afins do livro didático



Alunos da EMEF "Prof. Elvira Bruzzi" e o material coletado durante a semana



Parte dos alunos do projeto, professores responsáveis e o material recolhido durante um mês de Gincana.



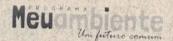
Material coletado durante a semana/inicio da Gincana



Contagem dos materiais recicláveis na ultima semana da Gincana





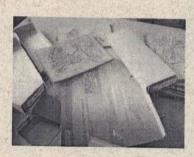




Iniciativa da EMEF "Guiomar Soares Azevedo" — Distrito de São Miguel do Caparaó — Educação Infantil — brinquedos e jogos confeccionados a partir da reutilização de materiais e participação efetiva dos alunos.











## INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A AÇÃO

A ação é resultado, das orientações da Secretaria Municipal de Educação para que a prática da Educação Ambiental permeie o processo de sensino e aprendizagem, aproximando a teoria de ações práticas alicerçadas no cotidiano dos discentes. Assim, professores e equipe técnica da EMEF "Prof. Elvira Bruzzi", escola do distrito de São Pedro de Rates - município de Guaçuí-ES, realizaram uma gincana que envolveu docentes, discentes e a comunidade na discussão e prática sobre coleta seletiva. Resultado da participação realizado com algumas turmas desta escola, 5ª série A e B e 6º Ano A e B, quanto ao entendimento do que é o resíduo, os tipos de resíduos, a coleta seletiva, e a sensibilização para conscientizá-los quanto à importância de suas ações para preservação do lugar onde vivem, e assim preservar o planeta.

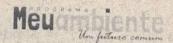






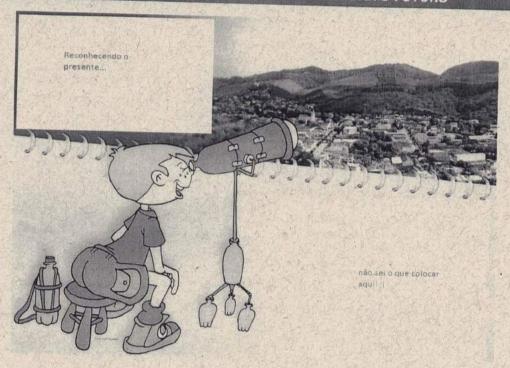
CRO	DNO	GRA	MA		lla gla		No.	149		19.43	97147AE	OLD !
Atividade				Mê	s de	Rea	liza	cão	- 20	14		
T	J	F	M	A	M	J	J	A	S	0	N	D
Trabalho com a apostila				100		14	X			1200		
Analise do Livro Didático	4		185		Congress		X	X	100 m	Oles a		148
Gincana			330		1		X	X	1000	VE SE	1000	1
Contagem dos Materiais				1000			^	X	154.7	7		100
Entrega para o centro de triagem		SP SP						X				
Visita a um centro de triagem			SIC BO		Mass.			^	X			
ENVOLVIDOS/PA	RCEI	ROS	/ATI	RIBI	IICÕE	-			^	22		E TO
Docentes e corpo técnico					plem		203	0	market	AND S		
Comunidade local					ção				roci	cláva	a l	1050
RESULTADO Q	UAN	TITA	TIVO	ΔN	ΙΔΙ	uo i	Hat	ена	reci	Clave	21	No.
Indicador de envolvimento		97 E		1	Resi	ılta	do	Alca	near	40		
Discentes envolvidos					os co						1	41-
	Sole 1									e I	те	1/
			anos	/65	alund	os e	nvo	lvid	os			
<ul> <li>Domicílios visitados pelos</li> </ul>			250 0	dom	icílios	5/20	00	nose.		200		7
discentes para sensibilizáção e						,,	,0					
coleta de material reciclável												
Kg de material reciclável coletado	376	•	350 k	g/ar	roxi	mai	dam	ent	9 30	nka		38







## 5.7 RECONHECENDO O PRESENTE PARA MUDAR O FUTURO



#### INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A AÇÃO

Elencar junto dos integrantes da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis, por meio da cartografia social, as principais demandas no que tange a necessidade de orientação e conhecimento quanto a Educação Ambiental e sua importância no processo de emancipação dos indivíduos e a sustentabilidade da associação, esse será o norte dessa ação.

O desafio é reconhecer a realidade de cada integrante da associação, a bagagem socioeconômica e cultural, sua relação com o novo meio, as perspectivas, os novos caminhos.

A partir desse contexto, consolidar e efetivar a construção de novos saberes para a solidificação de uma associação promissora e eficiente no processo de implementação e continuidade da coleta seletiva no município.

Para tanto, propõe-se a definição e execução de cursos e oficinas que deem suporte aos associados para que as ações propostas neste programa culminem com a coleta seletiva capaz de contribuir efetivamente para a redução dos resíduos encaminhados a destinação final.

Já nas escolas, o mesmo princípio de reconhecimento da realidade presente será aplicado para definição de um novo cenário futuro e, numa construção colaborativa, professor – aluno – comunidade, é proposto à criação de material educativo – uma cartilha, que norteará a sensibilização e orientação à coleta seletiva no âmbito municipal – não apenas na

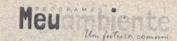






CROI	NOC	SRΔ	ΔΙΛ	150	A SEV	3 1015	SAVER				75. 31.					
Atividade			Mês de Realização – 2014/2015													
	J	F	M	A		40,00	The world in	A STATE OF THE PARTY OF	THE RESERVE AND PERSONS NAMED IN	The second	The state of	100				
Cartografia social com membros da Associação	X	X	IVI	A	M	J	J	A	S	0	N	D				
Produção do material resultante do processo anterior		X														
Definição dos cursos e oficinas para os associados		X	X													
Sensibilização de parceiros para realização dos cursos e oficinas			X	•							N.P.					
Execução dos cursos e oficinas	Vision	a contraction	100	X	X	X	X			200		.32				
Avaliação								X			A VILLEY					
Definição do conteúdo das cartilhas nas escolas – processo participativo		X	X													
Produção das cartilhas				X	X	100		81		50						
Lançamento e distribuição do material para a rede de ensino						X										
ENVOLVIDOS/PAR	CEI	ROS	/ATR	IBU	IÇÕE	S			7		Mag 1					
			ção e				ação	<b>)</b> .								
<ul> <li>Secretarias Municipais de Cultura, Turismo e Esporte; Assistência Social e Direitos Humanos Autarquia</li> </ul>	Аро	io e	exec	ução	o das	açi	ões	prop	oosta	is						
SENAR, SEBRAE, ADERES, SENAI	Сара	acita	ção	e ofi	cinas	5		Total Control								
RESULTADO QUA																
Indicador de envolvimento		3/16	The Park Street of the Park Street	-	Resu	Ita	do A	Alcar	ncad	0						
Participantes no processo de cartografia social		• 1	.5 col						1							
Relatório do processo cartográfico		B	elato	ório	prod	11710	10									
Participantes dos cursos e oficinas	<ul> <li>Relatório produzido</li> <li>3 oficinas e 3 cursos; até 20 coletores participantes</li> </ul>							es								
Número de escolas/professores é alunos participantes	10 escolas envolvidas; 150 professores     1500 alunos							25;								







## 3.8 MAIS EFICIÊNCIA, MENOS CONSUMO



#### INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A AÇÃO

A ação tem por objetivo sensibilizar os gestores públicos para as questões socioambientais, incentivando a incorporação de critérios para gestão social, econômica e ambiental nas atividades públicas, por meio da promoção da economia de recursos naturais e redução de gastos institucionais.

Como fazer? Simples! Gastando menos e produzindo mais! Ou seja, a maior eficiência nos processos de compras e utilização dos materiais e serviços culminará com a redução dos gastos públicos.

Para além, essa ação contribuirá para revisão dos padrões de produção e consumo e na adoção de novos referenciais de sustentabilidade no âmbito da administração pública.

CRO	NOC	SRAI	MA										
Atividade	Mês de Realização – 2014/2015												
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	0	N	D	
Definição dos setores que participarão da ação e levantamento do consumo por serviços e produtos	7	X										X	
Produção do material para sensibilização	X	X			W. S.		1				NAME OF THE PARTY	4	
Reuniões setoriais para sensibilização e adesão a ação			X	X				107 107 108					
Avaliação da ação implementada		16.60	X	N.E	X		18.5	47,11				100	
Correções e ampliação da ação	120		(SA			X	X		The second	00			
Reavaliação	1		1000		13876			X	X		Die.		
Inserir os princípios da licitação sustentável nos processos de compras						A				X	×	200	
ENVOLVIDOS/PAI	RCE	IROS	ATI	RIBU	JIÇÕ	ES		A STATE		To all			
Técnicos da SEMMAM	Concepção e implementação												
<ul> <li>Secretarias; Autarquia e órgãos vinculados a administração pública municipal</li> </ul>		-	e av	-									







Indicador de envolvimento	Meta/Resultado Alcançado							
Secretarias envolvidas	Primeira etapa - 05							
Redução no consumo	20% água/15% energia/20% material de consumo – expediente/15% telefone							
<ul> <li>Processos licitatórios baseados nos princípios da compra sustentável</li> </ul>	• 03 processos							









#### 6 REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei 12.305. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 2 ago. 2010. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2007-2010/.../lei/l12305.htm. Acesso em: 03 out. 2014.

BRANQUINHO, F. T. B.; FELZENSZWALB, I. Meio Ambiente: experiências em pesquisa multidisciplinar e formações de pesquisadores. Rio de janeiro: Mauad X/FAPERJ, 2007.

CHALITA, G. Educação: a solução está no afeto. São Paulo: Gente, 2002.

FERREIRA, João Alberto; ANJOS, Luiz Antonio dos. Aspectos de saúde coletiva e ocupacional associados à gestão dos resíduos sólidos municipais. Cad. Saúde Pública [online]. 2001, vol.17, n.3. Disponível em: <a href="http://www.scielosp.org/pdf/csp/v17n3/4651.pdf">http://www.scielosp.org/pdf/csp/v17n3/4651.pdf</a>>. Acesso em: 03 out. 2014.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Indignação: cartas pedagógicas e outros escritos. São Paulo:UNESP, 2000.

FREIRE, P. Extensão ou Comunicação. Rio de janeiro: Paz e Terra, 2010.

FRANÇA, Jacson Rodrigue *et al.* **Plano de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos: estudo de caso em usina de triagem.** Revista Monografias Ambientais - REMOA e-ISSN: 2236 1308 – vol. 14, nº 1, Santa Maria, 2014.

FREIRE, P. Pedagogia da indignação: cartas pedagógicas e outros escritos. Apresentação de Ana Maria Araújo Freire. Carta-prefácio de Balduino A. Andreola. São Paulo: Editora UNESP, 2000.

IBGE. Censo Demográfico, 2010. Disponível em http://www.censo2010.ibge.gov.br. Acesso em: 03 de out. 2014.

IPT, Instituto de Pesquisas Tecnológicas. Lixo municipal: manual de gerenciamento integrado . São Paulo: IPT/CEMPRE, 1995.

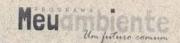
LIMA, L. M. Q. Lixo: Tratamento e Biorremediação. São Paulo: Hemus, 2004.

MELO. Viviane Silveira. Requisitos para a implantação de uma Usina de Triagem e Compostagem no Município de Telêmaco Borba-Pr. UTFPR Repositório de Outras Coleções Abertas, Curitiba, 2011. Disponível em: <a href="http://repositorio.roca.utfpr.edu.br/jspui/handle/1/1214">http://repositorio.roca.utfpr.edu.br/jspui/handle/1/1214</a> Acesso em: 11 de outubro de 2014.

MONTEIRO, José Henrique Penido et al. Manual de Gerenciamento Integrado de resíduos sólidos. Rio de Janeiro: IBAM, 2001.









PERSICH, J. C.; SILVEIRA, D. D da. Gerenciamento de resíduos sólidos - a importância da educação ambiental no processo de implantação da coleta seletiva de lixo – o caso de ljuí/RS. Revista Eletrônica em Gestão, Educação e Tecnologia Ambiental. 2011.
PIZZO, E. et al. Meio Ambiente e Consumo – Coleção Educação para o Consumo Responsável.

2002, INMETRO, Disponível em: <<ht>em: <<ht>chttp://www.inmetro.gov.br/infotec/publicacoes/cartilhas/ColEducativa/meioambiente.pd f>. Acesso em: 27 jul 2014.

TRISTÃO, M. Saberes e fazeres da educação ambiental no cotidiano escolar. Revista Brasileira de Educação Ambiental. Brasília: Rede Brasileira de Educação Ambiental, n. 0, nov. 2004.

ZANETI, I. Educação Ambiental – A Luz do Sistema de Gestão dos Resíduos Sólidos e Sustentabilidade. III Encontro da ANPPAS. 2006.







Guaçuí, 10 de novembro de 2014.

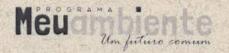
Vera Lúcia Costa Prefeita de Guaçuí

Weriton Azevedo Soroldoni Secretário Municipal do Meio Ambiental/Produção

> Fabrício Dias Heitor Responsável Técnico/Produção

João Batista de Oliveira Gomes Produção







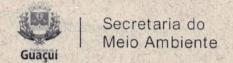
#### ANTEPROJETO DE LEI Nº 01/2015

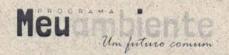
Institui a Política Municipal de Educação Ambiental e o Sistema Municipal de Educação Ambiental e dá outras providências.

A prefeita Municipal de Guaçuí, Municipio do Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma da da Lei Orgânica do Municipio de Guaçuí, a seguinte Lei:

## CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 1º. Ficam instituídos a Política Municipal de Educação Ambiental- PMEA e o sistema Municipal de Educação Ambiental- SISMEA.
- Art. 2º. Para fins de planejamento e coordenação da execução da PMEA, ficam criados o Órgão Gestor da Política Municipal de Educação Ambiental e a Comissão Interinstitucional Municipal de Educação Ambiental- CIMEA, que serão constituídos por meio de ato da Chefe do Poder Executivo.
- § 1º. O Órgão Gestor da Política Municipal de Educação Ambiental é formado pela Secretaria do Meio Ambiente e Secretaria da Educação, com a função de coordenar o Sistema Municipal de Educação Ambiental.
- § 2º. A Comissão Interinstitucional Municipal de Educação Ambiental- CIMEA, órgão de participação representativo, formado por representantes dos órgãos e entidades de Administração Pública, dos Conselhos da Educação e Meio Ambiente, das Instituições de Ensino Públicas e Privadas, da Câmara de Vereadores e de representantes de Organizações da Sociedade Civil organizada com atuação comprovada na área de Educação Ambiental.
- Art. 3º. A Educação Ambiental é constituída por processos permanentes de ação e reflexão individual e coletiva, voltados para a construção de valores, saberes, conhecimentos,

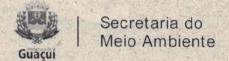






atitudes e hábitos, visando uma melhor qualidade de vida e relação sustentável entre todos os seres vivos e os elementos que compõem o ambiente.

- Art. 4°. A Educação Ambiental é um componente essencial e permanente da educação municipal, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não formal.
- Art. 5°. A Educação Ambiental é objeto constante de atuação direta da prática pedagógica, das relações familiares, comunitárias e dos movimentos sociais na formação da cidadania.
- **Art. 6°.** A Educação Ambiental deve estimular à cooperação, a solidariedade, a igualdade, o respeito às diferenças e aos direitos humanos, valendo-se de estratégias democráticas baseadas na equidade e justiça social.
- Art. 7º. Como parte do processo educativo mais amplo, todos têm direito à Educação Ambiental, incumbindo:
- I. Ao poder Público, definir e implementar políticas públicas que incorporem a dimensão ambiental, promovem a Educação Ambiental em todos os níveis de ensino formal e não formal e o engajamento da sociedade na conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente de forma a constituí-la como eixo de política pública estruturante no âmbito do Munícipio de Guaçuí;
- II. Às instituições de educação básica em todos os seus níveis e modalidades de ensino, promover a Educação Ambiental de maneira integrada, processual e permanente a ser contemplada no Projeto Político Pedagógico-PPP;
- III. Ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente- COMDEMA, propor e incentivar ações de Educação Ambiental integradas aos programas de conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente;
- IV. Ao Conselho Municipal de Educação de Guaçuí- CME propor políticas públicas e zelar pelo cumprimento das diretrizes e bases da educação, fixadas pela legislação pertinente e nas disposições do Conselho Nacional de Educação, em especial pela







transversalidade ambiental, nos termos das diretrizes curriculares nacionais e legislações pertinentes à Educação Ambiental;

- V. Às entidades de classe e instituições públicas e privadas, promover programas educativos destinados à capacitação dos trabalhadores, visando melhorias da qualidade do ambiente de trabalho, bem como sobre os possíveis impactos do processo produtivo no meio ambiente:
- VI. À sociedade, manter atenção permanente à formação de valores, atitudes e habilidades que propiciem a atuação individual e coletiva voltada à prevenção, à identificação e à solução de problemas socioambientais.

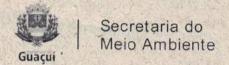
Parágrafo único. Nas decisões referentes à Educação Ambiental os Conselhos referidos nos incisos III e IV deverão atuar de forma articulada e integrada.

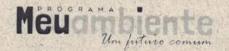
#### CAPÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Art. 8º. São princípios básicos da Educação Ambiental;

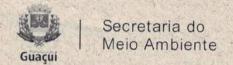
- O enfoque humanista, sistêmico, democrático e participativo;
- II. A concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência e integração entre o meio natural, o social, o político, o econômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade;
- III. O pluralismo e diversidade de ideias e concepções pedagógicas;
- IV. A vinculação entre ética, política, educação, trabalho e práticas socioambientais;
- V. A garantia de continuidade, permanência e articulação do processo educativo com indivíduos, grupos sociais e instituições;

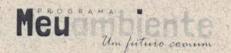






- VI. A permanente avaliação crítica do processo educativo;
- VII. A abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais;
- VIII. O reconhecimento, a valorização, o resgate e o respeito à pluralidade e à diversidade étnico-racial, de gênero, sócio-histórica e cultural;
  - IX. A articulação com o princípio da gestão democrática do ensino público na educação básica e nas modalidades de ensino práticadas;
    - Art. 9°. São objetivos fundamentais da Educação Ambiental:
    - I. O desenvolvimento de uma compreensão integrada do meio ambiente, em suas múltiplas e complexas relações, envolvendo dimensões ecológicas, psicológicas, legais, políticas, sociais, históricas, culturais, econômicas, científicas e éticas;
  - II. A garantia da democratização, da publicidade, da acessibilidade e da disseminação das informações socioambientais;
  - III. O estímulo e o fortalecimento de uma consciência crítica sobre a problemática socioambiental:
  - IV. O incentivo à participação individual e coletiva, permanente e responsável, na conservação e preservação do ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania;
  - V. O estímulo à cooperação entre as diversas regiões do Munícipio, com vistas à construção de uma sociedade ecologicamente prudente, economicamente viável, culturalmente diversa, politicamente atuante e socialmente justa;
  - VI. O fomento e o fortalecimento da integração com a ciência e a tecnologia na perspectiva da sustentabilidade;







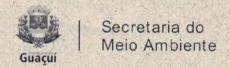
- VII. O estímulo ao desenvolvimento de pesquisas e a doação de novas metodologias e tecnologias menos poluentes e impactantes em todos os processos, obras e empreendimentos e outras ações que possam causar degradação ou poluição ambiental, propondo intervenções, quando necessário;
- VIII: O fortalecimento da cidadania e a solidariedade, como fundamentos para a atual e as futuras gerações;
  - IX. O estímulo a criação das organizações sociais em redes, dos Centros de Educação Ambiental, dos coletivos educadores com o fortalecimento dos já existentes, estimulando a comunicação e a colaboração entre estes.

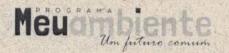
#### CAPÍTULO III

## DAS COMPETÊNCIAS

Art.10. No implemento da Política Municipal de Educação Ambiental compete:

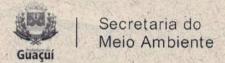
- I. Ao poder Público:
- a) Definir políticas públicas que incorporem a dimensão socioambiental;
- Promover a Educação Ambiental em todos os níveis e modalidades de ensino;
- c) Estimular e potencializar ações da sociedade nos processos de conservação, preservação, recuperação e melhoria socioambiental;
- II. Aos órgãos Municipais responsáveis pela gestão ambiental, promover programas de Educação Ambiental integrados às ações de preservação, conservação, recuperação e sustentabilidade socioambiental;
- III. Às instituições de ensino, inserir a Educação Ambiental de forma transversal como estratégia de ação na concepção, elaboração e implementação do PPP pela comunidade escolar, bem como contribuir para a qualificação, a participação da comunidade local e dos movimentos sociais, visando ao exercício da cidadania;







- IV. Às instituições de Educação Superior públicas e privadas e aos núcleos de ensino e pesquisa, estabelecer os meios para disseminação do conhecimento e de tecnologias produzidos na área de Educação Ambiental, visando à melhoria das condições do ambiente, da saúde no trabalho e da qualidade de vida da população do Município, assim como o desenvolvimento de programas especiais de formação adicional dos profissionais da área de ensino;
- V. Aos meios de comunicação e informação, incorporar a dimensão socioambiental de forma processual, transversal e contínua em todas as suas atividades;
- VI. Às instituições públicas e privadas, às empresas e entidades de classe;
  - a) Promover programas destinados à sensibilização e formação dos gestores, trabalhadores e principalmente empregadores, visando à melhoria do ambiente de trabalho e ao controle efetivo dos impactos do processo produtivo no ambiente;
  - b) Desenvolver e apoiar políticas e projetos voltados à Educação Ambiental, em parceria com a comunidade, visando à sustentabilidade local, em consonância com o Programa Nacional e Estadual de Educação Ambiental;
- VII. À Sociedade, manter atenção permanente à formação de valores, atitudes e habilidades que propiciem a atuação individual e coletiva voltada à identificação, à prevenção e à solução de problemas socioambientais, bem como o exercício do controle social sobre as ações da gestão pública na execução das políticas públicas;
- VIII. Às Entidades da Sociedade Civil Organizada, Organizações Sociais em Rede, movimentos sociais e Educadores em geral, propor, estimular, apoiar e desenvolver programas e projetos de Educação Ambiental, em consonância com a legislação vigente, que contribuam para a produção de conhecimento e a formação de sociedade sustentáveis.





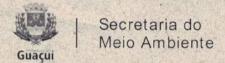


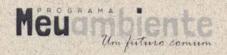
# CAPÍTULO IV DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

## Seção 1

Disposição Gerais

- Art. 11. A Política Municipal de Educação Ambiental envolve em sua esfera de ação:
- I. As Secretarias do Meio Ambiente e de Educação;
- II. Os Conselhos Municipais de Defesa do Meio Ambiente e da Educação;
- III. As Instituições Educacionais Públicas e Privadas do sistema de ensino;
- Os demais Órgãos Públicos da União, do Estado e do Município;
- V. A Sociedade Civil Organizada, as Entidades de Classe e as Instituições Públicas e Privadas.
  - Art. 12. Compete ao Poder Executivo Municipal a gestão da Política Municipal de Educação Ambiental na educação formal e não formal, por meio:
  - Do Desenvolvimento de ações articuladas de Educação Ambiental a partir dos Centros de Educação Ambiental, dos espaços formais e dos não formais da cidade;
- II. Da formação em Educação Ambiental;
- III. Do Desenvolvimento de estudos, pesquisas e experimentações;
- Da produção de material sócio educativo ambiental;
- V. Do acompanhamento e avaliação dos processos educativos, oriundos da Política
   Municipal de Educação Ambiental;



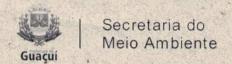


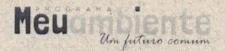


VI. Outras competências atribuídas em lei;

## Art. 13. A formação em Educação Ambiental voltar-se à para:

- I- A incorporação da dimensão socioambiental na formação e na especialização dos educadores de todos os níveis e modalidades de ensino:
- II- A formação continuada dos profissionais do órgão gestor e dos membros da Comissão Interinstitucional Municipal de Educação Ambiental (CIMEA);
- III- A formação de profissionais para atuação na gestão ambiental;
- IV- O atendimento da demanda dos diversos segmentos da sociedade no que diz respeito à problemática ambiental.
- Art.14. As ações relativas a estudos, pesquisas e experimentações se voltarão para:
- O desenvolvimento de instrumentos e metodologias visando à incorporação da dimensão ambiental nos diferentes níveis e modalidades de ensino, respeitando o pluralismo de ideias e concepções pedagógicas;
- II. A difusão de conhecimentos e de informações sobre a questão ambiental;
- III. O desenvolvimento de instrumentos e metodologias visando à participação das populações interessadas na formulação e execução de pesquisas relacionadas à problemática ambiental;
- A busca de alternativas curriculares e metodológicas da formação na área ambiental;
- V. O apoio a iniciativas e experiências locais e regionais, incluindo a produção de material educativo;







Parágrafo único. O Sistema Municipal de Educação Ambiental disporá de um banco de dados e imagens para apoio às ações enumeradas neste artigo, a ser integrada ao Sistema Estadual de Educação Ambiental, ao Sistema Brasileiro de Informação sobre Educação Ambiental-SIBEA e aos demais sistemas de informação ambiental.

Art.15. A produção de material educativo deverá privilegiar a divulgação das características ambientais, culturais, históricas e sociais do Município, como forma de socialização dos conhecimentos regionais e valorização da diversidade local.

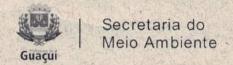
## Seção 2

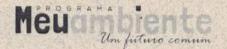
## Da Educação Ambiental Formal

Art.16. Educação Ambiental no ensino formal é aquela desenvolvida no âmbito dos currículos das instituições de ensino públicas e privadas, englobando todos os níveis e modalidade de ensino.

- Art.17. O poder público desenvolverá a educação ambiental como uma prática educativa integrada, continua e permanente em todos os níveis e modalidades de ensino formal.
- § 1°. A Educação ambiental não deve ser implantada como disciplina específica no currículo escolar, salvo em atividades de extensão, de caráter complementar e extracurricular.
- § 2°. Nos cursos de formação e especialização técnico-profissional, em todos os níveis, deve ser incorporado conteúdo que trate da ética ambiental nas atividades profissionais a serem desenvolvidas.
- Art.18. O Poder executivo fará constar dos currículos de formação de professores, em todos os níveis e em todas as disciplinas, a dimensão ambiental.

Parágrafo Único. Os educadores em atividades devem receber formação continuada com o propósito a atender aos princípios e objetivos da política municipal de educação ambiental.







#### Seção 3

#### Da Educação Ambiental Não Formal

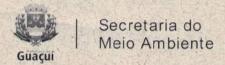
Art. 19. Entende-se por Educação Ambiental não formal as ações e práticas educativas voltadas à sensibilização, mobilização e formação da coletividade sobre a problemática ambiental, e à sua organização e participação na defesa da qualidade do ambiente.

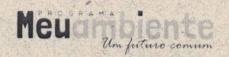
## Art. 20. Compete ao Poder Executivo Municipal incentivar:

- A difusão, por meio dos meios de comunicação, de programas educativos e de informações acerca de temas relacionadas ao ambiente;
- II. A ampla participação das escolas, das universidades e de organizações não governamentais na formulação e execução de programas e atividades vinculadas à Educação Ambiental;
- III. A participação de instituições públicas e privadas no desenvolvimento de programas de Educação Ambiental em parceria com as escolas, as universidades e as organizações não governamentais;
- IV. O trabalho de sensibilização e intervenção junto a povos e comunidades tradicionais ligadas às Unidades de Conservação, bem como a todas as comunidade do entorno.
- V. A sustentabilidade dos planos, programas e projetos de Educação Ambiental, e deverão contemplar a capacidade institucional e a perspectiva de continuidade dos planos, programas e projetos.

## CAPÍTULO V DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

- Art. 21. O Sistema Municipal de Educação Ambiental- SISMEA, compreende:
- Órgão Gestor da Política Municipal de Educação Ambiental;
- II. Comissão Interinstitucional Municipal de Educação Ambiental- CIMEA;







- III. Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente- COMDEMA;
- IV. Conselho Municipal de Educação de Guaçuí- CME

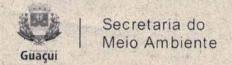
## CAPÍTULO VI DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

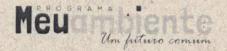
Art. 22. Fica a cargo do Órgão Gestor a coordenação da Política Municipal de Educação Ambiental- PMEA.

Parágrafo Único. Para fins de planejamento e execução da PMEA, o Órgão Gestor deverá submeter os planos, programas e projetos à manifestação da CIMEA, na forma do respectivo regulamente.

## Art. 23. Compete ao Órgão Gestor da PMEA:

- I. Definir diretrizes e elaborar, de forma participativa, o Programa Municipal de Educação Ambiental;
- II. Definir diretrizes dos programas e projetos, no âmbitó da Política Municipal de Educação Ambiental, bem como articular, coordenar, executar, supervisionar, monitorar e avaliar a implantação de suas ações;
- III. Coordenar, articular, propor diretrizes para a implementação e supervisionar a Política e o Sistema Municipal de Educação Ambiental, incentivando a capilaridade e a transversalidade da Educação Ambiental;
- IV. Coordenar a construção participativa e a implementação de um Programa Municipal de Educação Ambiental, garantindo a sua avaliação e revisão de forma democrática e periódica;
- V. Participar na negociação de financiamentos a programas e projetos na área de Educação Ambiental;



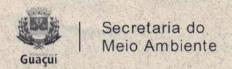


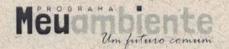


- VI. Participar do financiamento de programas, planos e projetos de Educação Ambiental, conforme previsão orçamentária própria, na forma definida pela regulamentação desta lei;
- VII. Promover a gestão integrada e articulada da política municipal de Educação Ambiental, compartilhando com as demais secretarias, nas instâncias competentes, os projetos e ações de Educação Ambiental e serem executados em todas as esferas de governo;
- VIII. Criar um Sistema Municipal de Informação em Educação Ambiental, integrado aos sistemas de informação ambiental, contribuindo para a sua permanente atualização;

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto nos incisos anteriores, toda e qualquer ação desenvolvida ou apoiada pelo Poder Público Municipal no âmbito da Política estabelecida por esta Lei deverá comportar métodos de monitoramento, fiscalização e avaliação.

- Art. 24. Compete à CIMEA, assessorar o Órgão Gestor na elaboração e avaliação do Programa Municipal de Educação Ambiental e na consolidação de políticas públicas voltadas à Educação Ambiental.
- Art. 25. Os planos, programas e projetos de Educação Ambiental formal e não formal, devem ser submetidos ao Órgão Gestor, observada a legislação em vigor.
- Art. 26. As competências definidas neste capítulo não excluem as competências previstas no artigo 10, bem como os direitos, deveres e responsabilidades de todos os órgãos públicos e da sociedade civil na tutela do meio ambiente e na implementação de ações de Educação Ambiental, a serem executadas em conformidade com esta Lei e com as normas e padrões fixados no âmbito do SISMEA.
- Art. 27. A eleição de planos e programas, para fins de alocação de recursos públicos vinculados à Política Municipal de Educação Ambiental, deve ser realizada levando-se em conta os seguintes critérios:
- Conformidade com os princípios, objetivos e diretrizes da Política Ambiental;







- Prioridade dos órgãos integrantes do Sistema Municipal de Educação e do Sistema Municipal de Meio Ambiente- SIMMA;
- III. Economicidade, medida pela relação entre a magnitude dos recursos a alocar e o retorno social propiciado pelo plano ou programa proposto.

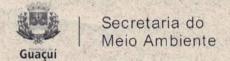
Parágrafo único. Na eleição a que se refere a este artigo, devem ser contemplados de forma equitativa, os planos, programas e projetos das diferentes regiões do município.

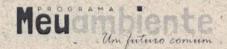
#### CAPÍTULO VII

## DAS CAMPANHAS, PROJETOS DE COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Art. 28. São diretrizes das campanhas e projetos de comunicação e Educação Ambiental:

- I. Quanto à linguagem:
- a) Adequar-se ao público envolvido, propiciando a fácil compreensão e o acesso à informação aos grupos social e ambientalmente vulneráveis;
- b) Promover o acesso à informação e ao conhecimento das questões ambientais e científicas de forma clara e transparente.
- II. Quanto à abordagem:
  - a) Contextualizar as questões socioambientais em suas dimensões histórica, econômica, cultural, política e ecológica e nas diferentes escalas individual e coletiva;
  - b) Focalizar a questão socioambiental para além das ações de comando e controle, evitando perspectiva meramente utilitaristas ou comportamentais;







- c) Adotar princípios e valores para a construção de sociedades sustentáveis em suas diversas dimensões social, ambiental, política, econômica, ética e cultural;
- d) Valorizar a visão de mundo, os conhecimentos, a cultura e as práticas de comunidades locais, de povos e comunidades tradicionais e originários;
- e) Promover a educomunicação, propiciando a construção, a gestão e a difusão do conhecimento a partir das experiências da realidade socioambiental de cada local. Entendese por educomunicação a utilização de práticas comunicativas comprometidas com a ética da sustentabilidade na formação cidadã, visando a participação, articulação entre gerações, setores e saberes, integração comunitária, reconhecimento de direitos e democratização dos meios de comunicação com o acesso de todos, indiscriminadamente;
- f) Destacar os impactos socioambientais causados pelas atividades antrópicas e adoção dos modelos de responsabilidade compartilhada, as responsabilidades humanas, corporativas e institucionais na manutenção da segurança ambiental e da qualidade de vida;
- III. Quanto às sinergias e articulações:
  - a) Mobilizar comunidades, educadores, redes, movimentos sociais, grupos e instituições, incentivando a participação na vida pública, nas decisões sobre acesso, conservação e uso dos recursos naturais e o exercício do controle social em ações articuladas;
  - b) Promover a interação com o Sistema apoiar o intercâmbio e veiculação virtuais de produções educativas ambientais;
  - c) Buscar a integração com ações, projetos e programas de Educação Ambiental desenvolvidos pelo Sistema Municipal de Educação Ambiental com as políticas Federal e Estadual.
  - Art. 29. Para efeito desta Lei entende-se por campanhas de Educação Ambiental as atividades de divulgação pública de informação e comunicação social, com intencionalidade educativa, produzida por meios gráficos, audiovisuais e virtuais que, para compreensão crítica sobre a complexidade da problemática socioambiental:

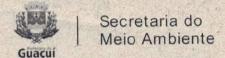


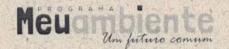
## Secretaria do Meio Ambiente





- I. Promovam o fortalecimento da cidadania;
- II. Apoiem processos de transformação de valores, hábitos, atitudes e comportamentos para a integração dos seres humanos com o meio ambiente, conservação da biodiversidade e melhoria da qualidade ambiental.
  - Art. 30. Para efeitos desta Política, e sem prejuízo do reconhecimento de novas metodologías e práticas, a Educação Ambiental deve ser fortalecedora dos processos participativos e parte integrante dos seguintes processos de gestão ambiental:
  - I- Recursos hídricos;
  - II- Biodiversidade;
  - III- Zoneamento ecológico-econômico;
  - IV- Licenciamento ambiental;
  - V- Saneamento ambiental;
  - VI- Patrimônio ambiental cultural;
  - VII- Controle da qualidade do ar;
  - VIII- Turismo sustentável;
  - IX- Sustentabilidade social;
  - X- Prevenção, adaptação e mitigação das mudanças climáticas;
  - XI- Espaços territoriais especiais;
  - XII- Arborização urbana e áreas verdes;
  - XIII- Outros, destinados à conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente;
  - Art.31. As ações de Educação Ambiental prevista para a educação formal, implementada em todos os níveis e modalidades de, ensino, serão executadas em observância ao disposto nas legislações educacional e ambiental, incluindo as deliberações dos Conselhos Estaduais e Municipais de Educação e de Meio Ambiente, e devem:
  - I. Ser articuladas com as autoridades educacionais competentes, conforme a abrangência destas ações e o público a ser envolvido;







- II. Respeitar o currículo, o projeto político pedagógico e a função social dos estabelecimentos de ensino, bem como os calendários escolares e a autonomia escolar que lhes é conferida por Lei.
  - Art. 32. A Secretaria de Meio Ambiente, a Secretaria de Educação e os demais órgãos vinculados ao SISMEA no âmbito do Município de Guaçuí, deverão consignar em seus projetos e ações de Educação Ambiental, incluindo no Plano Plurianual orçamento direcionado a contemplar a efetivação desta Política e a implementação e manutenção do Sistema Municipal de Educação Ambiental.
  - Art. 33. O mínimo de 30% (trinta por cento) dos recursos disponíveis do Fundo Municipal de Meio Ambiente FUNDAMBIENTAL, deverá ser destinado a programas e projetos de Educação Ambiental, segundo diretrizes aprovadas e estabelecidas pelos órgãos integrantes do SISMEA.

## CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 34. Os órgãos integrantes do SISMEA deverão estimular e orientar os fundos municipais à criação de linhas de financiamentos para o desenvolvimento de projetos de Educação Ambiental.
- Art. 35. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 36. O poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.
- Art. 37. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí-ES, xx de xxxxxx de 2015.

Vera Lúcia Costa Prefeita Municipal



## Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## INDICAÇÃO Nº 102/2017

CAMARA MUNICIPAL DE GUAÇI	
INDICAÇÃO Nº	102
EXPEDIENTE OR	01 111 17
CROEM DO DIA	1311111

Senhor Presidente:

O Vereador in fine assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte de cueros comos de suas atribuições legais, apresenta a seguinte de cueros de cue

## INDICAÇÃO

"Solicita ao Poder Executivo Municipal, que seja criado um Plano Municipal de Educação Ambiental."

## **JUSTIFICATIVA**

O progresso e o desenvolvimento cobram ações indelegáveis de cada um e da coletividade. Devemos pautar nossas rotinas pela prática de atitudes ambientalmente sustentáveis, das mais simples as mais complexas tarefas.

A sustentabilidade ambiental diz respeito à manutenção do equilíbrio dos ecossistemas ao longo do tempo, isto é, o aproveitamento dos recursos naturais de maneira a não esgotá-los, seja através da economia ou devolvendo-os para o planeta de alguma forma.

A sustentabilidade ambiental deve ser mola propulsora e consequência de uma sociedade mais justa, próspera almejando entregar às futuras gerações um meio ambiente equilibrado, habitável e apropriado para se viver.

O meio ambiente, neste sentido, é um valor e bem difuso, que pertence a todos sem ter um titular identificável. Daí emerge a responsabilidade coletiva pela sua preservação e recuperação, visto que há muito vem sendo explorado e degradado como se fosse uma fonte inesgotável.

Esta indicação busca ser um divisor de águas, verdadeiro marco na nossa cidade e município. Cidades limpas, sustentáveis, são realmente mais atraentes aos moradores e investidores. Os índices de progresso, de educação, saúde e felicidade da população têm íntima ligação com a qualidade do meio em que vivem e trabalham os munícipes.

Entende-se por educação ambiental os processos por meio dos quais os indivíduos e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente que é bem de uso comum do povo, essencial a saudável qualidade de vida e sua sustentabilidade.

O essencial desta indicação é estabelecer um marco regulatório local, com metas claras e transparentes, que sejam utilizadas na sensibilização e na formação de multiplicadores de conceitos e práticas da educação ambiental, respeitada a orientação da Lei Federal, bem como



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

as experiências públicas já em andamento no Município, além da agenda de proteção ao ambiente natural e desenvolvimento sustentável discutida e produzida no mundo inteiro, como por exemplo, o material divulgado pela Organização das Nações Unidas (ONU), que estabelece os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), que estão: a erradicação da pobreza; fome zero e agricultura sustentável; saúde e bem-estar para todos; educação de qualidade; igualdade de gênero; água potável e saneamento; energia acessível e limpa; trabalho decente e crescimento econômico, indústria, inivação e infraestrutura; redução das desigualdades; cidades e comunidades sustentáveis, consumo e produção responsáveis; ação contra a mudança global do clima; vida na água; vida terrestre, paz, justiça e intituições eficazes, protegendo, recuperando e promovendo o uso sustentável do ecossistema terrestre e parcerias e meios de implementação, fortalecendo a parceria global para a sustentabilidade.

De modo que, à luz da Constituição Federal, no artigo 225 que diz: "Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para às presentes e futuras gerações." Elevando assim a proteção e o direito ao meio ambiente sadio e equilibrado a um patamar até então inédito, urge que, além das ações já implementadas pelo governo no âmbito local, tenhamos ferramentas de educação e multiplicação para a concretização cotidiana, coletiva e voluntária de ações efetivas de mudança cultural no que tange ao zelo pelo ambiente em que vivemos.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Executivo Municipal, no atendimento desta propositura.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar

Guaçui, 06 de novembro de 2017.

Wanderley de Moraes Faria - Autor –